



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

### REQUERIMENTO Nº. 004/2026

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que seja encaminhado expediente à empresa TIM Brasil, solicitando esclarecimentos e providências acerca da constante deficiência e ausência de sinal de internet móvel e telefonia na região da Comunidade Nova Aliança, neste Município, pelos motivos a seguir expostos.

A presente solicitação decorre das inúmeras reclamações recebidas por esta Casa Legislativa por parte dos moradores da Comunidade Nova Aliança, os quais relatam frequentes falhas na prestação dos serviços de telecomunicação disponibilizados pela empresa requerida, especialmente no que se refere à ausência de sinal de internet móvel, instabilidade na conexão e dificuldades de realização de chamadas telefônicas.

Importante destacar que a deficiência na prestação dos serviços vem ocasionando diversos prejuízos à população local, afetando diretamente atividades essenciais do cotidiano, tais como comunicação pessoal e profissional, acesso a serviços públicos digitais, atividades escolares, operações bancárias, atendimentos de saúde, além de comprometer situações de emergência que dependem de comunicação imediata.

Ressalta-se ainda que o acesso à internet e aos meios de comunicação atualmente constitui serviço indispensável à população, especialmente em comunidades do interior, sendo fundamental para inclusão digital, desenvolvimento social e econômico, bem como para garantia do acesso à informação e aos serviços básicos.

Diante disso, requer-se que a empresa informe:

I – Quais os motivos técnicos ou operacionais que vêm ocasionando a deficiência ou ausência de sinal de internet e telefonia móvel na Comunidade Nova Aliança;

II – Se há registro formal de falhas, interrupções ou problemas estruturais na rede de cobertura da região;

III – Se existe planejamento, cronograma ou previsão para manutenção, ampliação ou melhoria dos serviços prestados à comunidade;

IV – Quais providências serão adotadas para regularização e melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados aos moradores da localidade.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVA

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Pelo exposto, requerem a aprovação dos nobres edis.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

\_\_\_\_\_  
Marcos de Andrade Neckel  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Celso Kusminki  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 11 / 05 / 2026

ATA Nº 045 / 2026

ASSESSORIA LEGISLATIVA

*única disc.  
semão Ord.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
APROVADO

DATA 11 / 05 / 2026

ATA Nº 045 / 2026